



Baraúna

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

Decreto N° 022/2018

Baraúna/PB, 11 de Outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, no usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **PEDRO SOUTO**, ocorrido em 10 de Outubro de 2018, na cidade de Natal/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor **PEDRO SOUTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional